



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº 383 de 13 de março de 1997

Declara de Utilidade Pública a
Escola de 1º Grau Monsenhor Mo-
rais e indica outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE., no uso de
suas atribuições legais,

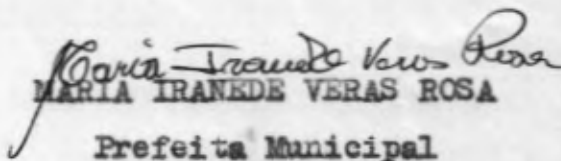
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica decretada de Utilidade Pública a Es-
cola de 1º Grau Monsenhor Moraes, fundada em 5 (cinco) de outubro
de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), autorizada a funcionar
conforme reconhecimento de Parecer nº 305/93, situada à rua Alí-
pio Gomes, nº 58 no centro desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de mar-
ço de 1997.


MARIA IRANEDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal